

DECRETO Nº 28.048

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:
(...)

XI – Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.777/18.

Cachoeiro de Itapemirim de 19 de outubro de 2018


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5687 de 22/10/2018

